

GABINETE DO MINISTRO DA REPÚBLICA

PARA A REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES SOLAR DA MADRE DE DEUS ANGRA DO HEROÍSMO

> Exmo. Senhor Secretário-Geral da Presidência do Conselho de Ministros Rua Professor Gomes Teixeira, 4° 1399 - 022 LISBOA

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

Angra do Heroísmo 17-02-2006

Ofº A 106

Proc^o 43-2/06

ASSUNTO: DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 6/2006

Encarrega-me Sua Excelência, o Ministro da República, de enviar a V. Exª. para publicação em Diário da República, o Decreto Legislativo Regional nº 6/2006, aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, em 25 de Janeiro de 2006.

Com os melhores cumprimentos.

O Chefe do Gabinete

Joaquim Vaz Cariano)

C/CONHECIMENTO:

Exmo. Senhor Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores Rua Marcelino Lima 9901 - 858 HORTA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTONOMA DOS AÇORES ARQUIVO

Data: 06 102 127



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Gabinete da Presidência

Artigo 2.º

Produção de efeitos

Os efeitos do presente diploma reportam-se à data da entrada em vigor do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2005/A, de 20 de Maio.

Aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 25 de Janeiro de 2006.

O Presidente da Assembleia Legislativa da

Região Autópoma dos Açores,

Fernando Manuel Machado Menezes

Assinado em Angra do Heroísmo, em 17 de Fevereiro de 2006.

Publique-se.

O Ministro da República,

Alvaro José Brilhante Laborinho Lúcio